



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião	:	Ordinária	Nº: 012/2018	
Decisão	:	202/2018-CEEC/PE		
Item da Pauta	:	4.1		
Referência	:	Protocolos nº 200081387/2018, 200082648/2018, 200079859/2018, 200061462/2017, 200081810/2018, 200082050/2018, 200082051/2018, 200078698/2018, 200082263/2018, 200068517/2017, 200082537/2018, 200073830/2018, 200078471/2018, 200081936/2018, 200081171/2018, 200079465/2018, 200080633/2018, 200069250/2017, 200082167/2018 e 200075632/2018.		
Interessados	:	Barro Bom Construtora e Incorporadora Ltda. – ME., Roma Construção e Manutenção Eireli – EPP., Edson Barreto de Souza Engenharia, Construtora e Incorporadora Marques Eireli – EPP., Construtora MC Silva e Leite Ltda., Conic Urbanização Ltda., Projetiza Soluções em Engenharia Ltda. – ME., ACS Construtora Eireli ME., A R Engenharia e Serviços de Construção Eireli – EPP., Alberto Cavalcante & Cia Serviços de Engenharia Ltda. – ME, Rascon Locação de Mão-de-Obra e Serviços Eireli, União Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda., MRV MD Caxangá Incorporações Ltda., Conscinco Brasil Construções Ltda., Construtora Mathisa Ltda., Arquias L C e Silva Engenharia e Serviços – EPP, Lucinda F. Gomes ME, Luiz Fellipe Alves Monteiro da Silva ME, Engegraut Geotecnia e Engenharia Ltda. e Sim Engenharia Ambiental Eireli.		

EMENTA: Aprova os registros das empresas acima referenciadas.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 012/2018, realizada no dia 04 de julho de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas a seguir denominadas, protocoladas neste Regional sob os nºs 200081387/2018 – Barro Bom Construtora e Incorporadora Ltda. - ME, 200082648/2018 – Roma Construção e Manutenção Eireli – EPP, 200079859/2018 – Edson Barreto de Souza Engenharia, 200061462/2017 – Construtora e Incorporadora Marques Eireli – EPP, 200081810/2018 – Construtora MC Silva e Leite Ltda., 200082050/2018 – Conic Urbanização Ltda., 200082051/2018 – Projetiza Soluções em Engenharia Ltda. – ME, 200078698/2018 – ACS Construtora Eireli ME, 200082263/2018 – A R Engenharia e Serviços de Construção Eireli – EPP, 200068517/2017 – Alberto Cavalcante & Cia Serviços de Engenharia Ltda. – ME, 200082537/2018 – Rascon Locação de Mão-de-Obra e Serviços Eireli, 200073830/2018 – União Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda., 200078471/2018 – MRV MD Caxangá Incorporações Ltda., 200081936/2018 – Conscinco Brasil Construções Ltda., 200081171/2018 – Construtora Mathisa Ltda., 200079465/2018 – Arquias L C e Silva Engenharia e Serviços – EPP, 200080633/2018 – Lucinda F. Gomes ME, 200069250/2017 – Luiz Fellipe Alves Monteiro da Silva ME, 200082167/2018 – Engegraut Geotecnia e Engenharia Ltda. e 200075632/2018 – Sim Engenharia Ambiental Eireli, todas sob a relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes; considerando que as pessoas jurídicas interessadas apresentaram todos os documentos requeridos; considerando que os responsáveis técnicos indicados pelas empresas atendem ao disposto no art. 6º da Resolução nº 336/89, do Confea; considerando que as formações dos profissionais indicados como responsáveis técnicos são compatíveis com os objetos sociais das empresas; e, considerando os relatórios e votos fundamentados exarados pela Conselheira supracitada, favoráveis ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Carvalho de Souza – Coordenador adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros: Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Frederico de Vasconcelos Brennand, Giane Maria de Lira Oliveira, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2018.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador adjunto da CEEC